

matrícula

22918

ficha

1

São Paulo, 03 de MAIO de 1979

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 707 localizado no 7º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO GUANABARA, à Alameda Santos nºs 2387 (entrada), e 2393 (loja), nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com a área útil de 30,20m², área comum de 9,86m² e a área total de 40,06m², sendo sua quota parte ideal de participação no terreno do edifício de 0,4824%. O EDIFÍCIO GUANABARA acha-se construído em terreno com a área de 1.008,00m² descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 395 no L.8-C, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS - LUIZ CARLOS CORREIA DA SILVA, corretor de seguros, e sua mulher SYLVIA NEGRO CORREIA DA SILVA, do lar, brasileiros, domiciliados em Limeira, neste Estado, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, (RG 1.610.052-SP e 2.298.463-SP e CPF nºs 015.809.068/34 e 848.585.758/53) REGISTRO ANTERIOR - Tr. nº 27.792 no L.3-AC-par.

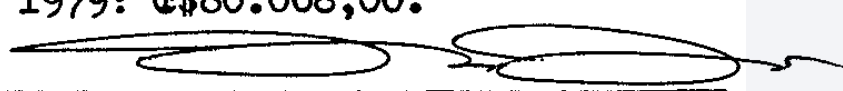
Contribuinte nº 010.076.0220-1

O OFICIAL

  
Fernando de Barros Silveira

R.1-22918. Em 03/MAIO/1979. Por escritura de venda e compra de 24 de abril de 1979, lavrada no Cartório de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - Município e Comarca desta Capital, L.88, fls.109, os proprietários VENDERAM o imóvel a PAOLA FARO, italiana, separada judicialmente, gerente de vendas, domiciliada nesta Capital, (RG para estrangeiros número 2.771.663, Registro nº 568.364 de São Paulo, inscrita no CPF sob nº 522.370.368/53), pelo preço de R\$306.000,00. Valor venal do imóvel - 1979: R\$80.008,00.

Registrado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

(continua no verso)

matrícula

22918

ficha

1

verso

## DIVÓRCIO

AV.2-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.6-22918, para constar que a separação consensual de Paola Faro foi convertida em **divórcio**, por sentença proferida em 05/03/1979, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca de São Paulo, Dr. José Joaquim Marcondes Malerbi, transitada em julgado, averbada à margem do termo de casamento constante da matrícula nº 111286 01 55 1960 2 00094 004 0020971 96, conforme certidão expedida em 05/02/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito, Bela Vista, deste Município e Comarca de São Paulo. Prenotação nº 327665 de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital: 111195331327665186879719E.

Averbado por

Fabiola Orsichio - escrevente

## CASAMENTO

AV.3-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.6-22918, para constar o **casamento** da proprietária Paola Faro, que passou a assinar **Paola Faro de Souza Campos**, com Joaquim Aser de Souza Campos, realizado em 22/06/1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida em 10/12/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito, Jabaquara, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do termo constante da matrícula nº 122788 01 55 1979 2 00023 153 0006710 13. Prenotação nº 327665 de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital: 111195331327665186879819C.

(continua na ficha 2)

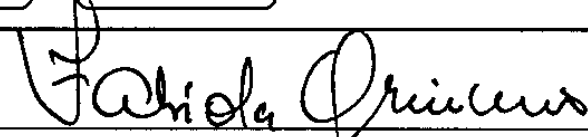
matrícula

22918

ficha

2

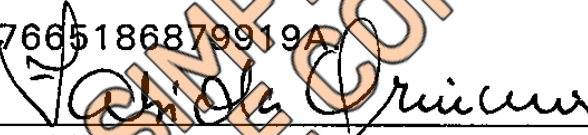
Averbado por

  
Fabiola Oricchio - escrevente

## DIVÓRCIO

AV.4-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.6-22918, para constar o divórcio da proprietária **Paola Faro de Souza Campos**, que voltou assinar o nome de solteira, **Paola Faro**, e Joaquim Aser de Souza Campos, por sentença proferida em 04/06/2012, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional de Pinheiros, desta Comarca de São Paulo, Dr. Augusto Drummond Lepage, transitada em julgado, averbada à margem do termo de casamento e certidão referidos na AV.3-22918. Prenotação nº 327665 de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital: 111195331327665186879919A.

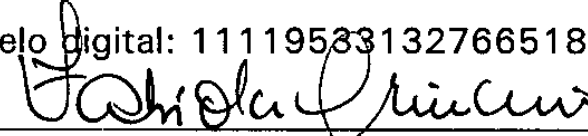
Averbado por

  
Fabiola Oricchio - escrevente

## RNE

AV.5-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.6-22918, para constar que a proprietária Paola Faro atualmente é portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W143646-K, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, conforme cópia do referido documento. Prenotação nº 327665 de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital: 111195331327665186880019Z.

Averbado por

  
Fabiola Oricchio - escrevente

## DOAÇÃO

R.6-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Por escritura de 1º/02/2019, lavrada no  
(continua no verso)

matrícula

22918

ficha

2  
verso

22º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 373/376, do livro 4625, prenotada sob o nº 327665, em 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019, Paola Faro, italiana, divorciada, administradora, RNE W-143.646-K-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 522.370.368-53, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Professor Arthur Ramos nº 311, apartamento 111, **DOOU** da parte disponível de seus bens, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a **MARCELO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 14.194.125-X-SSP/SP, CPF/MF 044.651.038-67, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Santos nº 2387, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$80.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2019, R\$82.595,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$127.927,00. Selo digital: 111195321327665186880119Z.

Registrado por

Fabiola Oricchio - escrevente

## CLÁUSULAS

AV.7-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Na escritura referida no R.6-22918, consta que a doação foi feita com as **cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e incomunicabilidade** absolutas, extensiva aos frutos e rendimentos, e com a **cláusula temporária de inalienabilidade**, até o falecimento da doadora, para conservar o imóvel no seio familiar. Prenotação nº 327665, de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital:

111195331327665186880219Y.

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

(continua na ficha 3)

matrícula

22918

ficha

3

### RESERVA DE USUFRUTO

R.8-22918. 27/FEVEREIRO/2019. Pela escritura referida no R.6-22918, **Paola Faro** reservou o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel desta matrícula, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$40.000,00. ITCMD recolhido. Prenotação nº 327665, de 06/02/2019, com reingresso em 25/02/2019. Selo digital: 111195321327665186880319V

Registrado por

*Fabiola Oricchio*  
Fabiola Oricchio - escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO